



# Câmara Municipal de Lupércio



## DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 13 DE NOVEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**ARTIGO 1º** - Para realização de reparos e atualizações sistemáticas diversas, não haverá atendimento ao público na Câmara municipal de Lupércio na data 13 de novembro de 2.025.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**